



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E JACQUELINE MARIA ABREU COTA**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** por intermédio do Sr. Ivan Loiola Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.854.836-53 e CI nº. M 1.433.283 SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

**LOCADORA: JACQUELINE MARIA ABREU COTA**

End.: Rua Paraguai nº. 240, Bairro Jóa

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado por: VMT Locadora Ltda. – ME. – CNPJ: 25.571.670/0001-99

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 051/2014, Dispensa de Licitação nº 018/2014, Processo nº 100/2014, firmado em 25/09/2014, imóvel localizado Rua João XXIII, nº 271 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II e do setor de Bolsa Família, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/2013, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo constante na cláusula terceira fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 25 de Setembro 2016, com término previsto para o dia 24 de Setembro de 2017, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor da locação previsto na cláusula quarta, item 4.1. face ao contrato, não sofrerá reajuste, conforme acordado entre as partes.

4.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 09 de setembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
IVAN LOIOLA BARBOSA  
LOCATÁRIO**

  
**JACQUELINE MARIA ABREU COTA  
LOCADORA  
REPRESENTADA PELA VMT LOCADORA LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 046 948 296 -61